



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 07 de novembro de 2024.

Ofício Especial – V.N.C.A.C.

Assunto: Encaminha Emenda ao Projeto de Lei n.º 041/2024

Exmo. Sr. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Através da presente e nos termos do **art. 208, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, estamos encaminhando para apreciação de deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, a **EMENDA ao Projeto de Lei n.º 041/2024**, de autoria do Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP**, que **dispõe sobre o Orçamento do Município de Gália/SP, para o exercício financeiro do ano de 2025.**

De se esclarecer que tal **EMENDA** se mostra necessária com objetivo de adequar os valores destinados ao **DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**, já que o *quantum* destinado no presente Projeto de Lei n.º 041/2024 é mais que o dobro do valor executado no presente exercício (2024), o que por si só justifica a intervenção do Poder Legislativo nesse ponto.

Além do mais parece mais justo e viável que o valor a ser executado para o **DESENVOLVIMENTO DA CULTURA** seja próximo o mesmo desse exercício (R\$ 490.000,00), sendo que a diferença, i. e, **R\$ 584.500,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)** será mais bem aproveitado se alocado nas Pastas da Saúde e Educação.

Assim, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação do presente Projeto de Lei de forma célere.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Att.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Vereador

Nilton S. Massuda
Vereador

Ao

Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

EMENDA N.º 03 - PROJETO DE LEI N.º 041/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte **EMENDA** ao **Projeto de Lei n.º 041/2024**, de autoria do Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP**:

.....

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais:

1 – POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0001	Processo Legislativo	1.361.140,00
.0002	Coordenação Superior	2.991.600,00
.0003	Gestão Financeira	3.184.959,00
.0004	Apoio a Educação	1.936.774,00
.0005	Educação para Todos	5.534.017,00
.0006	Recursos do FUNDEB	4.788.900,00
.0007	Saúde Pública	14.604.050,00
.0008	Serviços Gerais do Município	6.288.700,00
.0009	Atendimento Social	2.285.220,00
.0010	Desenvolvimento de Cultura	490.000,00
.0011	Desenvolvimento do Turismo	75.000,00
.0012	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	508.000,00
.0013	Atenção ao Meio Ambiente	888.500,00
.0014	Fomento da Agricultura	591.500,00
	Total	45.528.360,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

2 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	1.361.140,00
04	Administração	10.496.924,00
08	Assistência Social	2.285.220,00
09	Previdência	315.000,00
10	Saúde	14.604.050,00
12	Educação	12.025.367,00
13	Cultura	490.000,00
15	Urbanismo	391.800,00
18	Gestão Ambiental	888.500,00
20	Agricultura	591.500,00
23	Comércio e Serviço	75.000,00
25	Energia	250.300,00
26	Transporte	113.600,00
27	Desporto e Lazer	508.000,00
99	Reserva de Contingência	1.131.959,00
	TOTAL	45.528.360,00

2 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

[...]	[...]	[...]
301	Atenção Básica	10.917.050,00
[...]	[...]	[...]
365	Educação Infantil	3.958.150,00
[...]	[...]	[...]
392	Difusão Cultural	490.000,00
[...]	[...]	[...]
	TOTAL	45.528.360,00

[...]

6.2 – PODER EXECUTIVO

[...]	[...]	[...]
08	Secretaria Municipal de Educação	12.259.691,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	14.604.050,00
[...]	[...]	[...]
11	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	565.000,00
[...]	[...]	[...]
	TOTAL	45.528.360,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de novembro de 2024.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Vereador

Nilton S. Massuda
Vereador